



**Relatora: Conselheira-Substituta Ana Warpechowski**  
**Processo n. 001123-02.00/18-0 –**  
**Decisão n. 2E-0173/2019**

– Contas de Gestão dos Administradores do **Legislativo Municipal de Braga** no exercício de **2018**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Segunda Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

**a) julgar regulares** as Contas de Gestão dos Senhores **Adimir Werner Schmitt e Bolivar Jose Della Libera**, Administradores do **Legislativo Municipal de Braga** no exercício de **2018**, nos termos do artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal – RITCE;

**b) remeter** os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do RITCE.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros-Substitutos Ana Warpechowski (Relatora), Alexandre Mariotti e Daniela Zago.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 08-07-2019.

Lisiane Glass,  
Secretária da Segunda Câmara.